

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2100.01.0014444/2025-49

TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE PARCERIA Nº 56/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E O INSTITUTO WAITÁ**Referência:** Apostilamento para correção de erro formal.

Em consonância com o § 3º do artigo 58, do Decreto Estadual nº 47.554/2018, cujo teor possibilita a correção de erros formais por termo de apostila - *in verbis*: “Quando houver necessidade de alteração de dotação orçamentária, bem como correção de erros formais, o OEP o fará por meio de termo de apostila, assinada por seu dirigente máximo e apensada à documentação do termo de parceria e de seus aditivos, bem como proceder com a devida publicação no sítio eletrônico do OEP e da Oscip”;

Constitui objeto desse termo de apostila a correção de erro material no Termo de Parceria nº 56/2025, de modo que no quadro encontrado no Anexo I, item 7 “CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO”,

onde lê-se:

2ª Parcela	3411.314,67	Out/2025	Realização da 1ª Reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor
------------	-------------	----------	--

leia-se:

2ª Parcela	341.314,67	Out/2025	Realização da 1ª Reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor
------------	------------	----------	--

O presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes do IEF e da Instituição Parceira.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025.

---

Letícia Capistrano Campos  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

---

Wander Ulisses de Mesquita  
INSTITUTO WAITÁ

## Observações:

(1) o valor de desembolso da parcela é encontrado na aba CRONOGRAMAS da Planilha de Excel “MC\_Cetras\_Divinopolis\_\_06\_06\_2025” juntada ao Proc. SEI 2100.01.0014444/2025-49 (Documento 115794570)

(2) Letícia Capistrano Campos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, está designada, ao tempo da formalização deste Termo de Apostilamento, para responder pelo Instituto Estadual de Florestas, conforme ato publicado em 20/11/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wander Ulisses de Mesquita**, Usuário Externo, em 23/12/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Horta Vilas Boas, Diretor (a)**, em 29/12/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130163037** e o código CRC **071CE94D**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0014444/2025-49

SEI nº 130163037